

EMENDA ADITIVA Nº 96 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do
Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão
do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do
Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do PROGRAMA:
1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife (SECULT), a
Operação: **IMPLEMENTAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA E ARTE NAS RPAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo implementar festivais de cultura e arte em todas as RPAS do Município do Recife, desenvolvendo projetos e ações nas regiões periféricas e nas comunidades de maior vulnerabilidade da cidade, em diversas linguagens artísticas e culturais, através de ações de fruição e formação. Fomentar ações culturais de forma descentralizada é fundamental para a democratização do acesso à arte e à cultura, além de importante para a difusão das diversas linguagens culturais.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | www.lianacirne.com.br

